

Proc. N°: 104122
Folha N°: 611
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 103010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
10.00	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
15.452.0037.2067.0000	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.78	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
5.050.000,00	0,00	4.940.494,44	109.505,56

FICHA..: 409 DATA..: 03/01/2023 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: OUTROS 00000000646

CREDOR..: EVOLUÇÃO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.747.274/0001-41

CÓDIGO: 1751

ENDEREÇO: RUA DOS AZULÕES

CIDADE..: SÃO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS URBANA E RURAL. CONFORME CONTRATO 008/2023 - PROCESSO ADM 104/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022;

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 4.940.494,44

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 104/22

Nº FL. 612

ASSINATURA

CONTRATO Nº 008/2023.
PROC. ADM. Nº 104/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 estabelecida na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-031, Telefone: (98) 3012-6753, Email: evolucaoconstrucoesma@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI** portador do RG nº 033401832007-2 SSP/MA e do CPF nº 978.164.342-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 104/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 038/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Pública Urbana e Rural na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA											
ITEM	TIPO	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS		PREÇOS C/BDI			
						UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI		
1.0			COLETA REGULAR DE LIXO								
1.1	SINAPI	90776	ENCARREGADO DE FRENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h/mês	220,00	12,00	2.640,00	15,09	3.319,80		

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 1 de 6

MB



Nº PROC. 104122
 Nº FL. 613
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

1.2	SINAPI	88241	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	h/mês	3.960,00	8,92	35.323,20	11,22	44.431,20
1.3	SINAPI	88241	AJUDANTE/PODA DE ARVORE	h/mês	2.640,00	8,92	23.548,80	11,22	29.620,80
1.4	SINAPI	93567	Engenheiro civil	mês	1,00	8.569,53	8.569,53	10.774,74	10.774,74
SUB TOTAL (Mensal) - R\$							70.081,53		88.146,54
PERIODO/MÊS							12		12
TOTAL GERAL - R\$							840.978,36		1.057.758,48
ITEM	TIPO	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS		PREÇOS C/BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS								
2.1	SINAPI	4230	OPERADOR/CAPINA MECANICA	h/mês	1.540,00	8,92	13.736,80	11,22	17.278,80
2.2	SINAPI	88241	AJUDANTE/VARRIÇÃO DE RUA	h/mês	6.160,00	8,92	54.947,20	11,22	69.115,20
SUB TOTAL (Mensal) - R\$							68.684,00		86.394,00
PERIODO/MÊS							12		12
TOTAL GERAL - R\$							824.208,00		1.036.728,00
ITEM	TIPO	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS		PREÇOS C/BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO								
3.1	SINAPI	4093	MOTORISTA cat. C/D	h/mês	2.640,00	12,30	32.472,00	15,47	40.840,80
3.2	SINAPI	7060	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	h/mês	880,00	29,07	25.581,60	36,56	32.172,80
3.3	SINAPI	91383	CAMINHÃO BASCULANTE TRUNCADO	h/mês	880,00	32,28	28.406,40	40,59	35.719,20
3.4	SINAPI	5787	Pá carregadeira sobre rodas	h/mês	440,00	58,20	25.608,00	73,18	32.199,20
3.5	SINAPI	4222	COMBUSTIVEL GASOLINA	l/mês	250,00	4,20	1.050,00	5,28	1.320,00
3.6	SINAPI	4221	COMBUSTIVEL DIESEL	l/mês	9.720,00	5,42	52.682,40	6,81	66.193,20
3.7	SINAPI	92137	Caminhonete 4x4 a diesel	h/mês	120,00	41,22	4.946,40	51,83	6.219,60
SUB TOTAL (Mensal) - R\$							170.746,80		214.664,80
PERIODO/MÊS							12		12
TOTAL GERAL - R\$							2.048.961,60		2.575.977,60
ITEM	TIPO	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS		PREÇOS C/BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
4.0	FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL								
4.1	FERRAMENTAS								
4.1.1	SINAPI	2711	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METALICA E PNEU MACIO	Und/Mês	15,00	175,00	2.625,00	220,03	3.300,45
4.1.2	SINAPI	38403	PÁ	Und/Mês	25,00	25,64	641,00	32,24	806,00
4.1.3	SINAPI	38403	ENXADA	Und/Mês	25,00	45,00	1.125,00	56,58	1.414,50
SUB TOTAL (Mensal) - R\$							4.391,00		5.520,95
PERIODO/MÊS							12		12
TOTAL GERAL - R\$							52.692,00		66.251,40
ITEM	TIPO	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS		PREÇOS C/BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
4.2	E.P.I.								
4.2.1	SINAPI	12892	LUVA DE PROTEÇÃO	Par/Mês	36,00	10,00	360,00	12,57	452,52
4.2.2	SINAPI	12892	BOTA DE PROTEÇÃO	Par/Mês	36,00	45,00	1.620,00	56,58	2.036,88
4.2.3	SINAPI	1599	MASCARA DE PROTEÇÃO	Und/Mês	144,00	35,00	5.040,00	44,01	6.337,44
4.2.4	SINAPI	36152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Und/Mês	72,00	3,50	252,00	4,40	316,80
SUB TOTAL (Mensal) - R\$							7.272,00		9.143,64
PERIODO/MÊS							12		12
TOTAL GERAL - R\$							87.264,00		109.723,68

MB



Nº PROC. 104/22
Nº FL. 619
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

ITEM	TIPO	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS		PREÇOS C/BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
4.3									MATERIAL
4.3.1	SINAPI	11842	SACO DE LIXO PLASTICO	Par/Mês	6.000,00	1,00	6.000,00	1,26	7.560,00
4.3.2	SINAPI	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	Par/Mês	26,00	8,50	221,00	10,69	277,94
SUB TOTAL (Mensal) - R\$							6.221,00		7.837,94
PERIODO/MÊS							12		12
TOTAL GERAL - R\$							74.652,00		94.055,28
VALOR TOTAL MENSAL							327.396,33		411.707,87
QUANTIDADE DE MESES							12		12
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							3.928.755,96		4.940.494,44

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.940.494,44** (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.452.0037.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Nº PROC. 104122
Nº FL. 015
ASSINATURA

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 104122
Nº FL. 616
ASSINATURA J

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signature] *[Handwritten initials MB]*



Nº PROC. 104122
Nº FL. 617
ASSINATURA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.747.274/0001-41

MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI

CPF: 978.164.342-00

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº 061.688.56366

Nome: _____

CPF nº 047.042.273-40

Nº PROC. 104122Nº FL. 618

de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Pela Contratada assina o Sr. LUÍS ANTHONY GOMES DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023, PROC. ADM. Nº 104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Evolução Construções e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Pública Urbana e Rural na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.940.494,44 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.452.0037.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023, PROC. ADM. Nº 105/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Evolução Construções e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 OBJETO: Contratação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 999.574,92 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023, PROC. ADM. Nº 073/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Nutrimax Hospitalar Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da secretaria de saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.071.917,15 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quinze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023, PROC. ADM. Nº 073/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M.A.M Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 354.995,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

